



À Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
Avenida Dr. Victor Maida, nº563
Centro- Ibitinga-SP CEP: 14.940.000



Assunto: Em resposta ao Requerimento nº 580/2015
Informação a respeito do número de funcionários desta Autarquia com deficiência.

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga, representado pelo **Diretor Superintendente** e pelo **Departamento de Recursos Humanos** esclarece que até a presente data não possuímos servidores com deficiências que se enquadram no Decreto Federal de nº 3.298/1999. Esse fato se dá pela inexistência de inscritos para a os concursos promovidos por esta autarquia, mesmo constando nos devidos editais a disponibilidade de contratação dos mesmos, de acordo com o Artigo 93 da Lei 8.213/91 (obrigatoriedade de contratação de 2% dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência),

Fica esta Autarquia a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Ibitinga, 09 de maio de 2015.

OLAERTE CONSTANTINI
Diretor Superintendente